PROJETO DE LEI ORDINARIA 7/2020

Institui o programa de prevenção do abuso sexual em transportes públicos coletivos no município de Corumbá, e dá outras providências.

A câmara municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Corumbá o programa de prevenção do abuso sexual em transportes públicos coletivos, que tem como objetivo reduzir a sua incidência.

Art. 2º Como forma de prevenção, as empresas prestadoras de transporte público ficarão obrigadas a inserir cartazes informativos, no interior dos veículos e nos locais de espera de passageiros, referindo a ilegalidade de abuso sexual e incentivando a vítima à denunciar o fato às autoridades locais.

§ 1º Os cartazes deverão informar o número da Brigada Militar (190), da Polícia Civil (197), e da Central de Atendimento à Mulher (180).

§ 2º Os cartazes deverão trazer informações para a vítima memorizar as características do criminoso, o horário do acontecimento e a linha de ônibus do embarque.

DOC: 1591629361

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo primordial a implementação de políticas públicas que visam mitigar os assédios e abusos sexuais, dos quais as mulheres são as principais vítimas no transporte coletivo. Assédio ou abuso sexual é um tipo de coerção de caráter sexual praticada geralmente por uma pessoa em posição de domínio em relação a vítima. Infelizmente, há uma cultura de não denunciar esse tipo de ação, principalmente no transporte público, em função da dificuldade de se identificar o agressor/ofensor, pela falta de testemunhas e inclusive pelo desconhecimento do órgão apropriado para efetuar a denúncia.
Desta forma, esta ação é necessárias e de caráter educativo/informativo, colocando no interior dos ônibus, cartazes informativos.
Os cartazes devem incentivar a vítima a realizar a denúncia, bem como informar de forma clara como a vítima deve proceder para dar andamento à denúncia e facilitar a identificação do agressor.
Conto com o apoio dos nobres colegas para seguirmos na vanguarda da defesa da mulher e em busca de um transporte público seguro e de qualidade.

CORUMBA/MS, 08 de Junho de 2020

André da Farmácia
Vereador(a)